

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 785, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, fica renovado o reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202116471	Educação Presencial	98121	MATEMÁTICA	Licenciatura	1355	Faculdades Integradas de Jahu	271	FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU
2	202117769	Educação Presencial	86677	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	3396	FACULDADE LS	2148	SANTANA INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR EIRELI
3	202116869	Educação Presencial	47626	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1412	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
4	202117006	Educação Presencial	1260041	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	1115	FACULDADE SANTA TEREZINHA	772	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, página 51)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.